

PROGRAMA DE CONCURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO: Concurso Público para Locação de Viaturas.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE: ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com Sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 12. Telefone - 21 7211000 / Telefax - 21 7211001.

3. DECISÃO DE CONTRATAR: Conselho de Administração – DE005509CA, de 2009/02/04.

4. ESCLARECIMENTOS: À atenção da Divisão de Compras e Contratos.

Os concorrentes poderão solicitar, até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas, os esclarecimentos necessários à boa interpretação dos elementos expostos, por fax, através do n.º acima indicado, ou por e-mail – catarina.morgado@anacom.pt.

5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

§1º - Os concorrentes deverão apresentar os documentos mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP.

§2º - Os concorrentes deverão, igualmente, nos termos da alínea c) do art.º 57º do CCP, apresentar os documentos que contenham os termos ou condições que o vinculem ao cumprimento dos aspectos de execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, nomeadamente os mencionados nas especificações técnicas.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP.

7. PRAZO: A apresentação dos documentos mencionados no ponto anterior deverá ser efectuada nos termos do previsto no ponto 1 do art.º 83.º do CCP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a recepção da notificação de adjudicação.



Handwritten mark

8. DOCUMENTOS REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com excepção da documentação técnica (catálogos, certificados, referências, manuais técnicos, e similares), que poderá ser apresentada em inglês.

9. PROPOSTAS VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

10. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

As propostas deverão dar entrada, impreterivelmente, até às **16h00** do dia **16 de Fevereiro de 2009**, no Serviço de Atendimento ao Público do ICP-ANACOM, sito na morada indicada em 2. O horário de funcionamento do Atendimento ao Público é das 9h às 16h.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

a) Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados em **suporte papel**, e encerradas em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **"Proposta"**, indicando-se o nome ou a denominação do concorrente ou, se for o caso, dos membros do agrupamento concorrente, e a designação do contrato a celebrar;

b) O invólucro que contém os documentos que constituem a proposta pode ser entregue directamente ou enviado por correio registado, devendo, em qualquer caso, a recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixados no ponto 10.

12. FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

O programa de concurso e o caderno de encargos poderão ser solicitados, em tempo útil, ao Serviço de Atendimento ao Público do ICP-ANACOM, na morada indicada no ponto 2., e encontram-se igualmente disponíveis no sítio do ICP-ANACOM em www.anacom.pt.

13. ACTO PÚBLICO:

O acto público de abertura dos invólucros terá lugar no dia **17 de Fevereiro de 2009**, pelas **10h00**, na morada indicada em 2., e a ele pode assistir

qualquer interessado, mas apenas podem intervir os concorrentes e os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

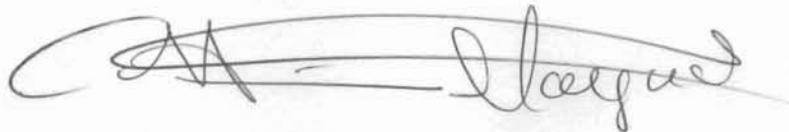
14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias), contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2009

A Chefe de Divisão de Compras e Contratos



(Catarina Morgado)

